

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, n° 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893 Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luis Palatino Nilson Teixeira.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luis Palatino Nilson Teixeira, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vereador Marcelo Cardoso Lemos, em 05 de novembro de 2015.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893 Home Page: <u>www.camarauruguaiana.rs.gov.br</u> E-mail: <u>expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br</u>

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao Sr. Luis Palatino Nilson Teixeira tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados ao Município.